



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saneamento - SUPEL-SANE

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 90496/2025/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041.001517/2025-04

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 154, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 03 de julho de 2026, comunica a **SUSPENSÃO** da Concorrência Pública Internacional nº 90496/2025/SUPEL/RO, em cumprimento à Decisão Judicial de Id.(76869051), proferida nos autos da Ação Popular nº 7055214-54.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Fazenda e Saúde Pública da Comarca de Porto Velho/RO.

Conforme determinado judicialmente, fica **suspenso o Edital de Concorrência Pública Internacional nº 90496/2025/SUPEL/RO e todos os seus efeitos**, inclusive:

- I – a entrega dos volumes designada para o dia **22 de setembro de 2026**;
- II – a sessão pública designada para o dia **29 de setembro de 2026**;
- III – o julgamento das propostas;
- IV – o recebimento e a abertura das propostas e dos documentos de habilitação;
- V – a habilitação;
- VI – a adjudicação;
- VII – a homologação; e
- VIII – a assinatura do contrato de concessão.

A suspensão vigorará **até que sejam juntadas aos autos as informações e manifestações requisitadas e o Juízo proceda à nova apreciação da medida**, conforme expressamente determinado na decisão judicial.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO
Coordenadora da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Membro da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

ROGER MARTINS CARDOSO
Membro da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Membro da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

VIVIANE CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO DE ALENCAR
Membro da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 21/09/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 21/09/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO, Membro**, em 21/09/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Membro**, em 21/09/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva, Membro**, em 21/09/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Membro**, em 21/09/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76870132** e o código CRC **BDD4BF2B**.